

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 12 dias do mês de abril de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado.

D.O.E. 13.04.2023

2ª PARTE ATOS ADMINISTRATIVOS

2.1 MOVIMENTAÇÃO

2.1.1 PROMOÇÃO

- Portaria nº 338-S, de 13.04.2023 – PMES.

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX do Art. 6º da Lei Complementar nº 533 de 28.12.2009, e conforme disposto no registro E-Docs Nº 2023-4C3664;

RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de **Soldado QPMP-C**, em decorrência de **decisão judicial** constante nos autos do processo nº 5001898-68.2023.8.08.0030, c/c DESPACHO/PMES/ACG/Nº 104, de 29.03.2023 a **Aluno Soldado QPMP-C ISABELA OLIVEIRA BOA MORTE**, RG 25.871-0/NF 4311884.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- Portaria nº 339-S, de 13.04.2023 – PMES.

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX do Art. 6º da Lei Complementar nº 533 de 28.12.2009, e conforme disposto no registro E-Docs Nº 2023-NFFDH4;

RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de **Soldado QPMP-C**, em decorrência de **decisão judicial** constante nos autos do processo nº 5000217.57.2023.8.08.0032, c/c DESPACHO/PMES/ACG/Nº 107, de 31.03.2023 a **Aluno Soldado QPMP-C PAULO ROBERTO GUEDES DA SILVA**, RG 19.833-5 /NF 2758334.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2.1.2 RETORNO AO SERVIÇO ATIVO VOLUNTÁRIO

- Portaria nº 063-S, de 11.04.2023 – SESP.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 46, alínea “o”, da Lei nº 3043/75, e ainda o contido no Processo 2023-5FVNN.

RESOLVE:

CONVOCAR, por 02 (dois) anos, os Policiais Militares da Reserva Remunerada da Polícia Militar, abaixo relacionados, para retorno ao serviço ativo voluntário, nos termos do art. 92-A da Lei nº 3.196/78, c/c a Lei Complementar nº 951/2020 e o Decreto nº 2961-R/2012.

Nº	POSTO/GRADUAÇÃO	NOME	RG	NF	RR (a/c) / (a/p)
1	Cap QOAMP RR	JULIO CESAR BENDINELLI	15.892-9	446455	22.03.2023
2	Cap QOAPM RR	ITAMAR LAURINDO	15.632-2	853127	27.03.2023
3	Cap QOAMP RR	SELMO MÁRCIO CATABRIGA	15.718-3	853899	31.03.2023
4	1º Ten QOAPM RR	ROBERTO RODRIGUES BATISTA	16.000-1	856244	31.03.2023
5	1º Ten QOAPM RR	WASHINGTON LUIZ GOMES JUNIOR	15.726-4	853978	31.03.2023
6	1º Ten QOAMP RR	MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA	15.890-2	855306	31.03.2023